



**FORMULÁRIO PARA AUTORIZAÇÃO
PARA MANEJO DA ARBORIZAÇÃO
(ARBORETOS E ÁRVORES ISOLADAS)**

**Departamento de
Meio Ambiente
Prefeitura Caraá**

REQUERIMENTO

**A
Prefeitura Municipal de Caraá,
Departamento de Meio Ambiente**

O requerente, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, abaixo identificado:

Nome Completo / Razão Social	:
CPF/CNPJ n.º:	:

Requer análise das informações anexas para solicitação de **AUTORIZAÇÃO** para a atividade de **MANEJO DA ARBORIZAÇÃO (ARBORETOS E ÁRVORES ISOLADAS)** em área de sua propriedade, tendo como base os dados abaixo informados.

Declaro, que não possuo débitos oriundos de infrações ambientais ou de reposição florestal obrigatória junto aos órgãos ambientais competentes e que o manejo, caso aprovado, respeitarei o estabelecido na Autorização Florestal.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Proprietário ou
Representante Legal do(s) proprietário(s)
requerente(s)

Nome Completo Legível

CPF

Observação: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.



**FORMULÁRIO PARA AUTORIZAÇÃO
PARA MANEJO DA ARBORIZAÇÃO
(ARBORETOS E ÁRVORES ISOLADAS)**

Departamento de
Meio Ambiente
Prefeitura Carará

ORIENTAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO:

- A) Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos.
- B) Apresentar toda a documentação solicitada no Anexo I.
- C) O órgão ambiental poderá solicitar estudos complementares e documentação adicional quando julgar necessário.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL:

Nome Completo / Razão Social :			
CPF/ CNPJ nº:			
End.: Rua/Av :			nº:
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ()		e-mail:	
Contato - Nome:	Cargo:	Telefone: ()	

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:

2.1. Quanto ao tipo:

	Urbana	Rural
Área Pública	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Propriedade Privada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Área de Posse	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

2.2. Dados da propriedade:

Nº da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis		
Área total registrada		
Endereço: Rua / Av:		nº:
Bairro:	CEP:	Município:

2.3. Quanto às coordenadas geográficas:

As coordenadas geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações: Formato das coordenadas geográficas: em **graus decimais**, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (**Datum**) **SAD-69**. O ponto para a medição deverá, obrigatoriamente, estar dentro da área do empreendimento.

Coordenadas geográficas (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SAD-69 em graus decimais (hd,dddddd°)																						
Lat. (φ)	-		.									Long (λ)	-		.							

3. DADOS DA VEGETAÇÃO A SER MANEJADA

3.1. Motivo para o manejo da vegetação:

--

3.2. As árvores requeridas para supressão, transplante ou poda deverão ser identificadas conforme a tabela abaixo:

Nº	Nome comum da espécie/ Nome Científico:	Altura (em metros):	Diâmetro a altura do peito –DAP (cm):
1.			
2.			
3.			



**FORMULÁRIO PARA AUTORIZAÇÃO
PARA MANEJO DA ARBORIZAÇÃO
(ARBORETOS E ÁRVORES ISOLADAS)**

**Departamento de
Meio Ambiente
Prefeitura Carará**

4.		
5.		
6.		

3.3. Característica(s) do(s) indivíduo(s) - MARCAR com (X):

<input type="checkbox"/>	Ocorrência isolada
<input type="checkbox"/>	Bom estado fitossanitário
<input type="checkbox"/>	Danificado(s) por fenômenos naturais
<input type="checkbox"/>	Desvitalizado(s)
<input type="checkbox"/>	Risco de queda com danos ao patrimônio e à integridade física de transeuntes
<input type="checkbox"/>	Causando danos continuados ao patrimônio
<input type="checkbox"/>	Situada(s) em área pública
<input type="checkbox"/>	Outras: especificar

3.4. Manejo Requerido - MARCAR com (X):

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO Informe o número de árvores a serem suprimidas: Condicionantes para árvores nativas do RS – Reposição Obrigatória: <ul style="list-style-type: none">• Plantio e manutenção de 15 mudas da mesma espécie, por indivíduo nativo suprimido• Prazo de plantio: até um ano após a emissão da autorização florestal• Apresentar relatórios semestrais da situação do plantio e manutenção durante o período de dois anos, assinados pelo responsável técnico. Condicionantes para árvores exóticas – Reposição Obrigatória: <ul style="list-style-type: none">• Plantio e manutenção de 01 muda de espécie nativa do RS, por indivíduo exótico suprimido;• Prazo de plantio: até seis meses após a emissão da autorização florestal .
--------------------------	--

<input type="checkbox"/>	TRANSPLANTE DE ÁRVORE NATIVA DO RS Informe o número de árvores a serem transplantadas: Condicionantes: <ul style="list-style-type: none">• Apresentar relatórios semestrais durante dois anos, assinado por responsável técnico.
--------------------------	---

<input type="checkbox"/>	PODAS Informe o número de árvores a serem podadas:
--------------------------	--

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Completo:			
CPF nº	Profissão:		
End.: Rua/Av:		nº :	
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ()	E-mail:		
Assinatura do responsável pelo preenchimento:			



**FORMULÁRIO PARA AUTORIZAÇÃO
PARA MANEJO DA ARBORIZAÇÃO
(ARBORETOS E ÁRVORES ISOLADAS)**

**Departamento de
Meio Ambiente
Prefeitura Carará**

ANEXO I

1	Requerimento preenchido conforme página inicial deste formulário.
2	Cópia do Cartão do CNPJ/CPF do proprietário, do empreendedor e do representante legal, quando houver.
3	Pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental.
4	<u>Cópia da Certidão da Matrícula do imóvel</u> , atualizada em até 180 dias , no Registro de Imóveis. <u>Observações:</u> Nos casos de Posse a Justo Título e Posse por Simples Ocupação, o requerente deverá apresentar como comprovante da posse do imóvel: Cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA e comprovante de pagamento do último ITR (ano anterior).
5	<u>Roteiro de acesso:</u> percurso a partir da sede do município ou pontos de referência de fácil localização, com indicação das distâncias em quilômetros até o local (incluir mapa ou imagem do Google Earth)
6	<u>Mapeamento:</u> Mapa, se existente, ou croqui da propriedade com localização das árvores a serem manejadas.
7	<u>Fotografias</u> ilustrativas da vegetação a ser manejada.
8	<u>Anotação de Responsabilidade Técnica</u> – Laudo de Cobertura Vegetal com emissão de ART de profissional habilitado, incluindo plano de manejo com cálculo de reposição florestal obrigatória, no caso de necessidade de supressão acima de dez árvores.
9.	<u>Procuração</u> acompanhada de cópia do RG/CPF do procurador, quando o titular será representado por terceiros.